



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28246/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10512-RH, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Magali Criste Weise, matrícula 5263, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através da Portaria n.º 5.987, de 08 de janeiro de 2014, a que faz jus referente ao período de 20 de janeiro de 2019 a 25 de abril de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28247/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.061, de 10 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Luana Marques, CPF n.º 026.860.130-52, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28248/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.177, de 24 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Luana Marques, CPF n.º 026.860.130-52, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2024

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decretada pelo Município de Teutônia e pelo Estado do Rio Grande do Sul, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica determinado que as faltas dos servidores que tiveram suas casas atingidas pelas enchentes ou que não conseguiram se deslocar no dia 06 de maio de 2024 serão abonadas.

Parágrafo único. Casos excepcionais, de impossibilidade de deslocamento do servidor ao Município de Teutônia, deverão ser avaliados pelo superior imediato e comprovados por atestado ou outro documento emitido pela Defesa Civil.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **RUSCHEL TELEFONIA E ELETRICIDADE Ltda.**, CNPJ N.º 02.811.690/0001-94, com sede na Rua Pedro Ruschel Sobrinho, nº 910, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, para manutenção da central telefônica instalada no CAS – Centro Avançado de Saúde e central telefônica do Centro Administrativo do Município. Valor total: R\$ 1.821,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de maio de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 88

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **VALMIR JOSÉ SCHNEIDER & CIA Ltda.**, CNPJ N.º 08.199.755/0001-79, com sede na Rua Carlos Arnt, nº 2011, sala 01, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para renovação de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo para motoristas da Secretaria de Educação. Valor total: R\$ 604,66. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de maio de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal